

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 17 de setembro de 2026.

À Diretoria de Planejamento e Projetos - (DP).

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF:
2. Considerando a desclassificação/inabilitação da empresa MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constante dos autos - (214510383).
3. Foi considerada nova arrematante do certame a empresa: JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor total de R\$ 223.499,41.
4. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (214510344) e dos atestados técnicos - (214510296), conforme o disposto no Edital - (209679848) e no Termo de Referência - (209257461).
5. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 17/09/2026, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214510465** Código CRC: **D64A8148**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00003047/2026-32

Doc. SEI/GDF 214510465

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 17 de setembro de 2026.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF.

Valor Estimado da Contratação - R\$ 314.309,29.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES - para Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF.

2. Considerando a desclassificação/inabilitação da empresa MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constante dos autos - (214510383).

3. Foi considerada nova arrematante do certame a empresa: JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor total de R\$ 223.499,41.

4. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (209679848):

7.2.1.4 - O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 , resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:*

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3 *Comprovação* de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.

5. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,

Celso Cerchi Bonatti

Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 17/09/2026, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214510626** Código CRC: **14821CD6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DP

Brasília, 17 de setembro de 2026.

Ao Departamento de Orçamento (DEO) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO)

Com cópia: Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE)

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos - Pregão Eletrônico nº 017/2026 - NLC/PRES (fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado).



Com vista à Divisão de Análise Técnica (Date) - (NOVACAP/PRES/DP/DEO/DATE).

Trata o presente do Pregão Eletrônico nº 017/2026 - NLC/PRES (209679848), que tem como objeto o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF: Posto Médico; Coordenação de Monitoramento (COMON); e Departamento de Recursos Humanos (DRH).

Seguem os autos para conhecimento e demais providências, nos termos do Despacho - NOVACAP/PRES/NLC (214510465), com a urgência que o caso requer, onde solicita:

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 017/2026 – NLC/PRES, cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF:
2. Considerando a desclassificação/inabilitação da empresa MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constante dos autos - (214510383).
3. Foi considerada nova arrematante do certame a empresa: JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor total de R\$ 223.499,41.
4. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (214510344) e dos atestados técnicos - (214510296), conforme o disposto no Edital - (209679848) e no Termo de Referência - (209257461).
5. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Engº Carlos Alberto Spies
Diretor de Planejamento e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 17/09/2026, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214549427** Código CRC: **0247D046**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/AUDIT

Brasília, 17 de setembro de 2026.

Ao Núcleo de Licitação - NLC/PRES,

Assunto: Análise de Índices Econômico-Financeiros - **EXIGÊNCIAS**Referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2026**
– **NLC/PRES** -

Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, G u a r á / D F . **Valor Estimado da Contratação - R\$ 314.309,29.**

Em análise à Documentação de Habilitação constante no Doc. SEI nº (214510296) apresentada pela empresa **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, observamos que a mesma deixou de inserir os Índices Econômico-Financeiros relativos ao exercício de 2025.

Assim sendo, solicitamos que sejam REQUERIDOS os referidos Índices e que os mesmos venham assinados por profissional devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa.

Antônio Sérgio Xavier
Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 17/09/2026, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **214568914** Código CRC: **F9F25B1F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00003047/2026-32

Doc. SEI/GDF 214568914



INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – NLC/PRES – Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência e Edital e seus anexos instruídas no processo nº 00112-00003047/2026-32.

AO NLC/PRES

Trata-se da solicitação dos **DOCs sei: 214549427 e 214510465** referente **PE nº 017/2026 – NLC/PRES** - objetivando o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 314.309,29** (trezentos e quatorze mil trezentos e nove reais e vinte e nove centavos).

Considerando a desclassificação/inabilitação da empresa **MUNDIAL REFRIGERAÇÃO LTDA**, conforme mencionado no histórico parcial da licitação constante dos autos - (214510383), foi considerada nova arrematante do certame a empresa **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com o valor total de **R\$ 223.499,41** (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e conteúdo de sua proposta de preços em relação aos preços unitários ofertados, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital no **PE nº 017/2026 – NLC/PRES, doc. SEI GDF (209679848)** e do Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI **doc. SEI GDF (209257461)**.

1. Quanto ao item 5 - DO ENVIO E DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO do edital PE nº 017/2026 – NLC/PRES, doc. SEI GDF 209679848;

Quanto ao item 5.6 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – “Os licitantes deverão encaminhar proposta com valor total do Lote, em moeda nacional do Brasil, até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas”;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

Quanto ao item 5.7 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES A (s) empresa (s) arrematante (s) deverá (ão) anexar na plataforma do Banco do Brasil – “Licitações-e”, conforme item 6 do Manual do Fornecedor em até 3 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão, a proposta comercial e seus anexos adequada ao seu último lance (conforme modelo Anexo II do Termo de Referência)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.2 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no item 9 do Termo de Referência nos seguintes itens e subitens: 9.1 .9.3, **9.3.1**; 9.3.2, 9.3.8, **9.3.9, 9.3.9.10**, 9.3.9.11, 9.3.9.13, 9.3.9.14, **9.3.9.15**.

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

1- A empresa **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, **não apresentou a** Planilha Orçamentária e anexos, mantendo a descrição dos itens constantes na Planilha Orçamentária Estimativa - Orçamento PROJ-DP-008-26-ORÇ-006-2026-DORC-SDS-R01 (209171534), em meio magnético **no formato Excel (.xls) juntamente com a proposta, via email** conforme item **9.1** do Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI doc. SEI GDF (209257461).

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES		1		290.348,70	290.348,70
1.1			AR CONDICIONADO CENTRAL		1		277.033,91	277.033,91
1.1.1			EQUIPAMENTOS		1		176.266,70	176.266,70
1.1.1.1	43194	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	12	1.782,59	2.054,96 (BDI 15,28%)	24.659,52
1.1.1.2	42425	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	7	2.592,73	2.988,89 (BDI 15,28%)	20.922,23

1.1.1.3	42422	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	9	3.849,00	4.437,12 (BDI 15,28%)	39.934,08
1.1.1.4	43184	SINAPI	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	9	5.319,69	6.132,53 (BDI 15,28%)	55.192,77
1.1.1.5	COT - 07.252	Próprio	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), 60HZ, GAS HFC, CONTROLE S/FIO	UN	5	6.169,00	7.111,62 (BDI 15,28%)	35.558,10
1.1.2			INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS		1		100.767,21	100.767,21
1.1.2.1	CCU-07.382	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	12	204,38	253,73	3.044,76
1.1.2.2	CCU-07.383	Próprio	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	7	204,38	253,73	1.776,11
1.1.2.3	CCU-07.384	Próprio	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	9	215,25	267,23	2.405,07
1.1.2.4	CCU-07.385	Próprio	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	9	215,25	267,23	2.405,07
1.1.2.5	CCU-07.386	Próprio	INSTALAÇÃO - AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 30000 BTU/H, CICLO FRIO. AF_11/2021_PE	UN	5	324,87	403,32	2.016,60

1.1.2.6	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	280	44,00	54,62	15.293,60
1.1.2.7	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	260	70,46	87,47	22.742,20
1.1.2.8	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	240	92,60	114,96	27.590,40
1.1.2.9	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	M	140	114,33	141,94	19.871,60
1.1.2.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	280	5,99	7,43	2.080,40
1.1.2.11	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	140	8,87	11,01	1.541,40
1.2			INFRA ESTRUTURA		1		13.314,79	13.314,79
1.2.1	36414	SBC	GAS REFRIGERANTE R-32	KG	20	129,00	160,15	3.203,00
1.2.2	203068	SBC	GAS REFRIGERANTE R-141 B	KG	27	85,00	105,52	2.849,04
1.2.3	COT - 07.253	Próprio	CILINDRO DE GÁS NITROGÊNIO Cilindro Gás Nitrogênio 1m3 (7 Litros)	UN	5	1.170,00	1.452,55	7.262,75

2			SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		1		5.147,22	5.147,22
2.1			PESSOAL		1		5.147,22	5.147,22
2.1.1	CCU-11.008	Próprio	01 (UM) ENGENHEIRO MECÂNICO SUPERVISOR 40 HORAS MENSAIS	MÊS	1	4.145,97	5.147,22	5.147,22

2- A empresa **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, não apresentou o demonstrativo de BDI deverá observar o modelo fornecido pela NOVACAP, composto dos mesmos itens e calculado pela fórmula apresentada nesse modelo; conforme item 9.3.1 do Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI doc. SEI GDF (209257461).

3- A empresa **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, não apresentou os dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, HORISTA e MENSALISTA, conforme adotado na planilha da proponente, sob pena de desclassificação, item 9.3.8 do Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI doc. SEI GDF (209257461).

4- A empresa **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, não apresentou as composições de custo unitário (CCUs) de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, até o nível de insumos de mão de obra, de materiais, de equipamentos e/ou tarefas subempreitadas, sob pena de desclassificação 9.3.9 do Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI doc. SEI GDF (209257461).

5 - A empresa **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, não apresentou as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários, os demonstrativos de encargos sociais e de BDI em meio magnético, em formato Excel, sob pena de desclassificação conforme item 9.3.11 do Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI doc. SEI GDF (209257461).

Quanto ao Item 5.7.3 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – A Carta Proposta, deve Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.5 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela Novacap (por lote)

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.6 do Edital de Licitação do PE nº 017/2026 – NLC/PRES – Conter declaração de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, diretos ou indiretos, inerentes ao processo produtivo, de manutenção, de instalação e de comercialização incluindo, ainda, materiais, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, insumos, impostos, taxas, contribuições fiscais, emolumentos, fretes, custos de instalação, de manutenção, de comercialização, e outros

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

Quanto ao Item 5.7.7 do Edital de Licitação do PE nº PE nº 017/2026 – NLC/PRES - “Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos (Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap) e art. 56 da Lei 13.303/2016)

Não apresentou conforme o edital a empresa:

- **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

1- A empresa JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, não apresentou as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários, os demonstrativos de encargos sociais e de BDI em meio magnético, em formato Excel, sob pena de desclassificação conforme item 9.3.11 do Termo de Referência n.º 91/2026 - NOVACAP/PRES/DP/DPL/DPLI doc. SEI GDF (209257461).

Quanto ao Item 5.7.8 do Edital de Licitação do PE nº PE nº 017/2026 – NLC/PRES – “Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos, valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados, casos contrários, os itens serão considerados fracassados;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **JEB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

Brasília, 22 de setembro de 2026.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Assessor II - Chefe da Divisão de Análise Técnica - DATE

Mat. 74.403-4

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Planejamento e Projetos - DP



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Chefe da Divisão de Análise Técnica**, em 22/09/2026, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 22/09/2026, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214822963** Código CRC: **BB46EE99**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Referente ao **Pregão Eletrônico n.º 017/2026–NLC/PRES** cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, ferramental e equipamentos necessários à perfeita operação, para atendimento às seguintes áreas da Sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizada no Setor e Áreas Públicas, lote B, Guará/DF, foi verificado a documentação (acervos, certidões e declarações) encaminhada pela empresa arrematante: **JEB Comercio e Serviço Ltda** (214510296), conforme o disposto no subitem 7.2.1.7.1 do Edital (209679848) que remete ao subitem 10.1 do Termo de Referência (209257461).

Para comprovação da Capacidade Técnica Operativa foi observado o seguinte:

1 - A PROPONENTE deverá comprovar a Capacidade Técnico-operacional (da licitante), por meio da apresentação de um ou mais Atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando a execução de obras ou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado, e refletindo as necessidades operacionais mínimas a serem demonstradas;

2 - Deverão vir acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Operacional - CAO, nos termos da resolução n.º 1.137/2023 - CONFEA, ou das Certidões de Acervo técnico (CAT) com suas anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelos conselhos de fiscalização profissional, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU (Acórdão n.º 3298/2022 - 2ª Câmara);

3 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma **concomitante**, nos termos da Instrução Normativa n.º 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada pelo Decreto Distrital n.º 38.934, de 2018 e outras jurisprudências.

Capacidade Técnica - Operativa						
Item	Descrição	Unid.	Exigido	Encontrado	Documento	Observação
1	Fornecimento de aparelho de ar condicionado - tipo split	Unid.	10	0,00	Não foi encontrado documento que comprovasse a execução do solicitado, conforme item 2 acima.	Não atende

Considerando o exposto acima, informamos que a empresa JEB Comercio e Serviço Ltda **Não atende** às exigências estabelecidas no EDITAL e seus anexos.

A empresa não apresentou a certidão de registro e quitação de pessoa jurídica do CREA.

Antonio Taumaturgo de Oliveira

Engº Carlos Alberto Spies

Membro da CPL

de Planejamento e Projetos

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO TAUMATURGO DE OLIVEIRA - Matr.0074452-2, Técnico em Edificações**, em 21/09/2026, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 21/09/2026, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214893702** Código CRC: **D4F3E2CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br